



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 130, DE 11 DE JULHO DE 2012.

Designa administrador de Ata de Registro de Preços.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Eletroeletrônica e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 20/2012 (Processo STJ n. 3981/2012), firmado com a empresa Comercial Paraíba Ltda-ME, que tem por objeto registrar os preços de aquisição de lâmpadas fluorescentes, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência da ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à mencionada ata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

HAROLDO RODRIGUES COUTO